



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 131/2021

Concede prorrogação de licença Maternidade a servidora
CLAUDIA REGINA PERES DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **CLAUDIA REGINA PERES DE SOUZA,** portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.868.948-1-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 006.373.259-9, nomeada em 03 de setembro de 2007 para ocupar o cargo de Agente de Controle e Combate a Endemias, pelo regime C.I.t, lotada no Fundo Municipal de Saúde, prorrogação de licença Maternidade no período de 14 de outubro de 2020 a 12 de dezembro de 2020, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de janeiro de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


LUIZ GENÉSIO PICOLOTO
Secretário Municipal de Administração.

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 19 | janeiro | 20 21
DE N.º 12058
UJUARAMA 19 | 01 - 20 21
Yamani Oval
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS